



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de julho de 1984

Nº 3440

Macapá, 11 de maio de 1981 - 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretaria de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Prof. Izequias Esteves dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0340 de 7 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar José Maria de Lima, Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento-CSP/SEAD, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Administração do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 11 à 14 de maio do corrente ano.

Art. 2º = Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Decreto nº 036 / 81 - PMM.

Declara de utilidade pública área de terras urbanas para fins de execução de projeto de urbanização.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIV, do art. 34, da Lei 6.448, de 11 de outubro de 1977, e art. 5º, alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras pertencentes ao Patrimônio Municipal, com benfeitorias, de particulares, de acordo com o memorial descritivo nº 02/81-CTM PMM.

Art. 2º - Referida área limita-se ao Norte com a Ressaca do Chico Dias, por onde tem forma irregular e mede aproximadamente 430M; ao Sul com área de terras reservadas ao Ministério do Exército, por onde mede 430m; a Leste com a Ressaca do Chico Dias, por onde tem forma irregular e mede aproximadamente 700m; a Oeste com terras ocupadas pelo Ministério do Exército, por onde mede 700m.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Macapá, através do Departamento de Obras, promoverá a desapropriação da respectiva área, nas formas da legislação em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, em 28 de abril de 1981.

Murilo Agostinho Pinheiro
Prefeito Municipal de Macapá

Raimundo de Souza Martins
= Diretor do C. T. M. =

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- * Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 80,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- * Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- * Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

- Preço do Exempiar Cr\$ 10,00
- Número atrasado..... Cr\$ 24,00
- Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- * Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Decreto nº 033-A/81- PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que são conferidas por lei e,

Considerando os termos do ofício nº 032/81-UBMA, endereçado à Prefeitura Municipal de Macapá pela União Beneficiente dos Motoristas do Amapá;

Considerando os estudos e levantamentos realizados pela Comissão constituída pela Portaria nº 102/81-PMM, de 22.04.81;

Considerando os preços estabelecidos para os combustíveis e derivados do petróleo;

Considerando, finalmente, que compete à Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas taximétricas, conforme Resolução nº 72/78-CIP.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas taximétricas para a Cidade Macapá e o Distrito de Santana.

§ 1º - O percentual terá como base os valores especificados:

- Bandeirada.....	9,1%
- Km Bandeira I	10%
- Km Bandeira II.....	10%
- Hora parada.....	10,1%

§ 2º - Os novos valores serão os seguintes:

- Bandeira	Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros);
- Km Bandeira I.....	Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);
- Km Bandeira II.....	Cr\$ 26,40 (vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos);
- Hora parada.....	Cr\$163,00 (cento e sessenta e três cruzeiros).

Art. 2º Os taxímetros que estão oferidos ou a tarifa inicial de Cr\$ 21,00 (vinte e hum cruzeiros), usarão tabela específica que terá validade até o próximo reajustamento.

Art. 3º - Permitir o uso das tabelas de reajuste para os serviços de veículos de aluguel a taxímetros da Cidade de Macapá e Distrito de Santana.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 24 de abril de 1981, revoga das as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 22 de abril de 1981.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Macapá

BERTO PENA VALES

Diretor do D.S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Decreto nº 035/81-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada para fins de construção de Unidade-Hospitalares do Ministério de Saúde, a área de terra, situada no perímetro urbano de Vila Maia, em Santana, abrangente das quadras 75, 76 e 77, do Setor 12, bem como a 15ª, e 16ª, Avenidas.

Art. 2º - A área prevista no artigo antecedente, consoante o Memorial Descritivo, nº 14/80-CTM, limita-se ao Norte com a Rua Comandante Salvador Diniz, por onde mede

290m., a Leste com a 17ª Avenida, por onde mede 240m., ao Sul com a Rua Costa e Silva, por onde mede 290m., e finalmente a Oeste, com a Avenida Maria Colares de Oliveira (Antiga 14ª Avenida), por onde mede 240m.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, em 28 de abril de 1981.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS
Diretor do C.T.M.

LEI Nº 140/81-PMM.

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, com fundamento no inciso II, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alinear, pela melhor oferta, os bens móveis pertencentes ao seu Patrimônio Municipal, considerados inservíveis à destinação do Serviço Público, constantes do anexo, consoante especificações e avaliações procedidas pela Comissão instituída pela Portaria nº 032/81-PMM, de 09 de fevereiro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 27 de abril de 1981.

Murilo Agostinho Pinheiro
Prefeito Municipal de Macapá

Maria Vitória de Sousa
Diretora Substituta do DEPTº. Administração

ANEXO A LEI Nº 140/81-PMM.

Lote nº 01 - Uma (01) ubá, tamanho grande, medindo aproximadamente onze (11) metros de comprimento por dois (02) ditos de largura por 0,70 de fundos, contruída em Louro Vermelho e Piquiá, com capacidade para cinco mil.... (5.000) quilos, tombado sobre o número, 0570, adquirida em 1971, Igarapé do Lago.... Cr\$ 8.000,00

Lote nº 02 - Uma (01) ubá, tamanho grande, medindo aproximadamente dez (10) metros de comprimento por dois (02) ditos de largura por 0,70 de fundo, construída em Louro Vermelho e Piquiá, com capacidade aproximadamente para quatro mil e quinhentos (4.500) quilos, tombado sobre o número 3145, ora a disposição do Representante do Prefeito na Vila de Santa Luzia do Pacuí, ano adquirido 1973..... Cr\$ 6.000,00.

Palácio 31 de março, 27 de abril de 1981.

Murilo Agostinho Pinheiro
Prefeito Municipal de Macapá

Maria Vitória de Sousa
Diretora Substituta do DEPTº. Administração

Território Federal do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
Edital nº 09/81 - D O - Com prazo de trinta dias
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença, para regularização dos seguintes Imóveis.

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Maria Inezila do Espírito Santo	Av. Desidério Antonio Coelho	07	18	13
02	Aniceto Tolosa dos Reis	Rua: Monteiro Lobato	07	22	10
03	Juvenal Santos Pinheiro	Av. Pernambuco	08	27	22
04	Antonio Tomé Picanço Neto	Av. Maria Quitéria	07	34	07.2
05	José Ferreira da Silva	Av. Maria Colares	13	14	21
06	Nilza Picanço Barros	Av. Acelino de Leão	07	53	11
07	Luiza Nobre Lateral	Rua: Leopoldo Machado	06	19	27
08	Manoel Marques Vaz	Av. Amazonas	08	30	05
09	Artur Uchôa de Souza	Av. Castelo Branco	11	01	08.1
10	Raimundo da Silva Pereira	Av. Dos Tupiniquins	10	17	21
11	Hilario da Cruz	Av. Amazonas	08	31	16
12	Beneval Alves Martins	Rua: Ubaldo Figueira	11	45	04

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital.

Macapá (AP) 10 de abril de 1981.

Engº. ARNALDO CARVALHO MUNIZ
Diretor do Departamento de Obras-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Decreto nº 035 de 02 de abril de 1981

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Designar José Paulo Silva Ramos, Secretário Municipal de Finanças, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Prefeito Municipal de Mazagão, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 03 a 05 de abril de 1.981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 02 de abril de 1.981, 92º. anos da República e 211º, de Criação do Município de Mazagão.

Lourival Queiroz Alcântara
Prefeito Municipal de Mazagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

Decreto nº 036 de 02 de abril de 1981

O Prefeito Municipal de Mazagão, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Técnico Lucival Nazareno Queiroz Alcântara, Secretário Municipal de Administração, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Prefeito Municipal de Mazagão, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 06 a 07 de abril de 1.981.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 02 de abril de 1.981, 92º. anos de República e 211º. de Criação do Município de Mazagão.

Lourival Queiroz Alcântara
Prefeito Municipal de Mazagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto () nº 038 de 09 de abril de 1981

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item III, da Lei nº. 6.448, de 11 de outubro de 1.977,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto em favor das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas, o Crédito de Transposição por anulação no valor de Cr\$ 346.666,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e seis cruzeiros) destinado à suplementação de verbas no Orçamento vigente.

§ Único - O Crédito de Transposição de que trata este artigo, obedecerá as seguintes Classificações Funcionais Programáticas:

I - Secretaria Municipal de Administração - 1200

03070212.007 - Manutenção e Funcionamento da SEMAD

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$15.000,00

Fonte de Recursos: I. C. M.

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$281.666,00

Fonte de Recursos: F. P. M.

II - Secretaria Municipal de Finanças - 1300

03080322.010- Manutenção e Funcionamento da SEFIN

3192.00 - Despesa de Exercícios anteriores.....Cr\$50.000,00

Fonte de Recursos: Próprios.

Art. 2º. - Os recursos necessários para a execução deste Decreto de correrá por conta das anulações parciais de:

I - Secretaria Municipal de Administração - 1200

03070212.007 - Manutenção e Funcionamento da SEMAD.

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$281.666,00

Fonte de Recursos: F. P. M.

II - Secretaria Municipal de Finanças - 1300

03080322.010 - Manutenção e Funcionamento da SEFIN

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$50.000,00

Fonte de Recursos: Próprios

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 1500

16880212.018 - Manutenção das atividades do D. M. E. R.

3120.00 - Material de consumo..... Cr\$15.000,00

Fonte de Recursos: I. C. M.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de abril do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 09 de abril de 1.981, 92º. anos de República e 211º. de Criação do Município de Mazagão.

Lourival Queiroz Alcântara
Prefeito Municipal de Mazagão

José Paulo da Silva Ramos
Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/79-CODEOF/NSP/SEC - Locação de Imóvel - celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Raimunda Reinaldo dos Santos, para cessão de um Imóvel destinado ao funcionamento dos ensaios da Banda de música da Escola Integrada de Macapá.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum (1981), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Anníbal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Locatário e de outro lado a Senhora Raimunda Reinaldo dos Santos, brasileira, viúva, funcionária pública, CPF 012.391.712-34, domiciliada e residente à avenida Ernestino Borges, s/n, nesta cidade de Macapá, daqui em diante denominada simplesmente Locadora, por terem como justo, valioso e bom, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo, e de acordo com a Cláusula Sétima-Da Renovação ou Prorrogação-do Contrato nº 002/79-CODEOF/NSP/SEC, fica o mesmo prorrogado por mais hum (1) ano, contado de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1981.

Cláusula Segunda: Passa a ter a seguinte redação, a Cláusula Segunda - Do Aluguel e Alocação da Despesa - do Contrato ora aditado:

- O aluguel mensal será de Cr\$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros), totalizando Cr\$: 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), cuja despesa será alocada em recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 08421884.767 - Elemento de Despesa 3.1.3.2-00, conforme Nota de Empenho nº 1429, emitida em 15.04.81.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem justos e contratados, resolvem as partes de comum acordo, assinarem o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 24 de abril de 1981.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

RAIMUNDA REINALDO DOS SANTOS
Locadora

TESTEMUNHAS:
Bernardino Mendes dos Santos

Cléia Silva Maciel

Poder Judiciário
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Pedro Marques da Silva Neto, vulgo "Neto", brasileiro, natural do Maranhão, solteiro, funcionário da ESTACON, onde atua como pedreiro. Como incurso no artº 129 do C.P.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 19 de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites!

um processo em que é acusado: Manoel Raimundo da Silva Montenegro, brasileiro, solteiro, filho de José Botelho Montenegro e de Osmarina da Silva Montenegro, residente e domiciliado à rua Jovino Dinoá, nº 2053 -bairro Central. Como incurso no artº 129 § 1º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vi rem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: José Maria Castelo Leão, brasileiro, solteiro, filho de Sesas Dias Castelo e de Tila Castelo Leão, residente e do miciliado rua Salgado Filho, nº 336 - bairro Central, como incurso no artº 129 do CPB

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, ci ta-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07/05/1981, às 08:00 horas, a fim de ser in terrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para o conheci mento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vi rem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Manoel Cordeiro Reis Neto, brasileiro, Amapense, solteiro, mecânico, filho de Antonio Carlos Reis e Maria da Conceição Reis, res. à rua Tiradentes, 05. Como incurso no artº 168, §1º, inciso III do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, ci ta-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta

Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 21 de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário no T.F.A.

Edital de Citação, com prazo de 15 dias na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Edvar Siqueira de Castro, brasileiro, amapaense, solteiro, braçal, residente na Av. Antonio Coelho de Carvalho, s/n, como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 11 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias o mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário no T.F.A.

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Ponciano Nascimento Borges, brasileiro, solteiro, filho de Fileto Borges e Joaquina Nascimento Borges, residente e domiciliado Av. Euclides da Cunha s/n-bairro de Santa Rita. Como incurso no art. 129 Caput. do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 14/05/1981 às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Farias. MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição, Judiciária de Macapá - Capital do T.F.A., na forma da lei etc...

Faz saber a todos o quanto o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Maria Castro da Silva, brasileira, natural de Mazagão, solteira, doméstica, residente na Área Portuária-Vila de Santana. Como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria. MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Raimundo Baia Matos, vulgo "Dico", brasileiro, natural de Gurupá, solteiro, comerciante residente à rua Machado de Assis, nº 153-Santana. Como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 11 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Gilberto de Souza Sá, MM. Juiz de Direito da 3ª Circunscrição Judiciária C/ Jurisdição Prorrogada a 1ª Circunscrição Judiciária-Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na Forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Natanael Lima dos Santos. Como incurso no

artº 168 § 1º, nº III cc.art. 25 todos código Penal brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.05.81, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento ¹ de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretária, subscrevi.

Gilberto de Souza Sá
-Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Gilberto de Souza Sá, MM. Juiz de Direito da 3ª Circunscrição Judiciária C/ Jurisdição Prorrogada a 1ª Circunscrição Judiciária— Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Evandro Gomes Varela. Como incurso no artº 217 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.05.81, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento ¹ de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficerá afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, subscreví.

Gilberto de Souza Sá
-Juiz de Direito -

EDITAL CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Gilberto de Souza Sá. MM-Juiz de Direito da 3ª Circunscrição Judiciária, C/Jurisdição Prorrogada na 1ª Circunscrição Judiciária ¹ de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o Presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Juarez Barbosa Avelar, Vulgo "Juca", brasileiro, solteiro, residente na Av. Clodóvio Coelho, nº 42- bairro do Buritizal. Como incurso no artº 213 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05 de maio, às 10:00 hoas, a fim des ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do

processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de março do ano hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Gilberto de Souza Sá
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO DE DALVA PEREIRA MARTINS COM O PRAZO DE TRINTA(30)DIAS

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM.Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio Cita a Sra. Dalva Pereira Martins, brasileira, casada, de prendas do lar residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para contestar, requerendo, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor Sr. Celino Duarte Martins, brasileiro, casado, garimpeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Rua Mato Grosso, nº 951, nos autos da Ação Ordinária de Divórcio Litigioso, que lhe move perante este Juízo, com fundamento na Lei 6.515/77. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da primeira publicação, considerandose transcorrido assim que decorram os trinta (30) dias, ficando, assim, citado a Sra. Dalva Pereira Martins.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e hum. Eu Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Oswaldo de Sousa e Silva
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Domingos Picanço de Miranda, brasileiro, amapaense, solteiro, guarda-vigilante, funcionário da firma W-Prestadora de Serviços, res. na Av. Diógenes Silva s/n. Como incurso no artº147 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 19 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimentos, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Manoel Nazaré dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, lotado na SEAC, residente na rua Jovino Dinóá, nº 12 - bairro J. de Nazaré, como incurso no artº 129, c/c artº 44 item II, letra "a", primeira figura do C. Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 26 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: José Felix Filho, brasileiro, paraense, solteiro, Encarregado Técnico da Telereedes Comunicação, residente na Av. Procópio Rola nº 685-bairro Central. Como incurso no artº 121 § 3º c/c artº 32 da Lei das Contravenções Penais.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 19 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM-Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá - Capital do T. F. A., na forma da Lei, etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vi

rem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Carlos Suami Correia, brasileiro, natural de St^a Isabel do Pará, solteiro, estudante, filho de Raimundo Nonato Correia e Maria do Carmo Santos Correia, como incurso no artº 16 da Lei nº 6.368/76. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22 de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM-Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá - Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusada: Iva Maria Xavier Pontes, brasileira, parense, doméstica, filha de Ivo Xavier de Souza e Maria Almeida Xavier, residente na Av. Brás de Aguiar, nº 612, como incurso no artº 12 da Lei nº 6.368/76. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22 de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Pedro Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Rodrigues de Souza e de Francisca Rodrigues de Souza, residente e domiciliado Av. Clodóvio Coelho, nº, digo s/n - Buritizal, como incurso no artº 129 do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Co

marca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Luiz Alberto de Leão Braga, brasileiro, solteiro, filho de Carlos Ramos Braga e de Nadir de Leão Braga, estudante, residente e domiciliado Av. Candido Mendes, nº 1025. Como incurso no artº 32 da LCP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, Esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
- Juiz Temporário -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Gilberto de Souza Sá, MM. Juiz de Direito da 3ª Circunscrição Judiciária c/ Jurisdição prorrogada na 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Manoel Monteiro, brasileiro, amapaense, casado, carpinteiro, residente à Av. Diógenes Silva, 227-bairro do Trem, como incurso no artº 213, c/c artº 226, item III, ambos do C. Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

GILBERTO DE SOUZA SÁ
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria.MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária ' de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é a acusado: Fátima Teixeira Moraes, brasileira, amapaense, solteira, doméstica, filha de Francisco Teixeira de Moraes e Raimunda Caxias, residente em Vila do Beiradão-Jari, como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22 de junho, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada ' no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria.MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária ' de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é a acusado: Osvaldo Barbosa Maciel, brasileiro, amapaense, casado, carpinteiro, residente à rua General Osório, s/n - bairro Julião Ramos, como incurso no artº 129, c/c artº 44, item II, letra "i", do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 25 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria. MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária ' de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem ou dele ' tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é é acusado: Geraldo Teodoro, brasileiro, amapaense, casado, motorista-mecânico, residente na Av. Princesa Isabel, esquina c/a Rua Adálvaro Cavalcante - Santana, como incurso no art. 129 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07 de maio, às

08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulte-
riores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para co-
nhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lu-
gar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano
de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judi-
ciário, o datilografei e Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subs-
creví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Território
Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na
forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vi-
rem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites
um processo em que é acusado: José Fernandes Araújo, brasileiro, casado,
motorista, filho de Antonio Zumba de Araújo e de Rozenda Fernandes de A-
raújo, residente e domiciliado à Av. Marcílio Dias, nº 1.223-bairro Juli-
ão Ramos. Como incurso no artº 121 § 3º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o ha-
ver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, ci-
ta-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta
Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Ju-
cá, nesta Cidade, no dia 11/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser inter-
rogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultteriores termos do
processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento
de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lu-
gar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do
mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Janu-
ário da Silva, Escrivão, Subscrevi.

Mário Faria

Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capi-
tal do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vi-
rem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites
um processo em que é acusado: Chafi José Alves Richeni, brasileiro, sol-
teiro, balconista, filho de Raufo Amim Richeni e Maria Zilda Alves Riche-
ni, residente e domiciliado à Av. Treze de Setembro s/n-bairro do Buriti-
zal. Como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver en-
contrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o
pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comar-
ca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Ju-
cá, nesta cidade, no dia 08/05/81, às 8:00 horas, a fim de ser interroga-
do, promover sua defesa e ser notificado dos ultteriores termos do procces-
so, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de
todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar
de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de
março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Arnaldo Barbosa Mira, datilogra-
fei, Eu Manoel Januária da Silva, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Mário Faria

Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um Processo em que é acusado: Dimas Antonio Nascimento, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Alexandre Silva e de Francisca Nascimento Silva, residente e domiciliado à Av. Mendonça Júnior, nº 113 apt. 12. Como incurso no artº.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08/05/81, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Arnaldo Barbosa Mira, datilografei, Eu Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Antonio Carlos Reis Filho, vulgo "Jaguncinho" brasileiro, solteiro, motorista profissional, filho de Antonio Carlos Reis e de Maria da Conceição Cordeiro, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 392-bairro de Santa Rita. Como incurso no artº 129 § 6º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.05.81, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Arnaldo Barbosa Mira, Datilografei. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria. MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado:

Brasiléia Silva Sena, brasileira, amapaense, solteira, doméstica, residente à Rua Eliezer Levy, nº 405 - Julião Ramos, como incurso no artº 129 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 25 de maio, às 08:00 horas a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, o datilografei e Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria.MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Nelson Gomes Amaral, brasileiro, paraense, casado, motorista, residente à rua São José, nº 522, como incurso no artº 121, § 3º do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria.MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Antonio Cambraia Pontes, brasileiro, amapaense, casado, procurista, residente na Av. Desidério Antonio Coelho s/nº como incurso no art. 331 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, o datilografei e Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Edevaldo Rodrigues Pinto, brasileiro, natural de Wagner-Estado da Bahia, casado, comerciante, residente na Av. 1º de Maio nº 912 - Trem, como incurso no artº 129 c/c o artº 44, inciso II, letra "a" (motivo fútil), tudo do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, o datilografei e Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no T.F.A.

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Erni Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, filho de Euclides de Oliveira e de Joana Menezes de Oliveira, residente e domiciliado Rua São José, nº 820-Centro . como incurso no art. 129 § 6º do CPB.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Miguel Moura Rodrigues, brasileiro, solteiro, Galgador, filho de Altino Moura Rodrigues e de Clara dos Santos Rodrigues, residente e domiciliado Ilha de Santana neste Município, como incurso no art. 129 caput. do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26,

esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, escrivão subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Raimundo Nonato Araújo Medeiros, brasileiro, solteiro, filho de Zilda Araújo de Medeiros, residente e domiciliado Vila Bandeirante, como incurso no art. 129 caput do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM-Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Ester Soares Barbosa, brasileira, natural de Breve-Pará, solteira, meretriz, residente na Av. Castro Alves - Prostíbulo "São Camilo" - Santana, como incurso no artº 129 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu, Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, o datilografei e Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Dejair Esquerdo de Amorim, brasileiro, casado, comerciante, residente na Área Comercial da Vila de Porto de Santana, filha de Raimunda Esquerdo de Amorim. Como incurso no art. 129 c/c o art. inciso II, letra "a" (motivo Fútil) tudo Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05.05.81, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dia do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Arnaldo Barbosa Mira, Datilografei, Eu Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria, subscreví.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Jorge Luiz Castilho de Moraes, brasileiro, solteiro, motorista profissional, filho de Antonio Cardoso de Moraes e de Neuza Castilho de Moraes, residente à rua Jovino Dinoá c/ Mendonça Júnio, como, incurso no art. 129 § do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04/05/81, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dia do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Arnaldo Barbosa Mira, datilografei, Eu Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria, subscreví.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Richardes Trin, natural de Macapá, solteiro, filho de Joacim Trin e Mary Richardes, residente e domiciliado à Rua Jovino Dinoá, 826, Telefonista. Como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta

Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08/05/1981, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Arnaldo Barbosa Mira Datilografei, Eu Manoel Januário da Silva Diretor da Secretaria, Subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá- Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Maria Esmeralda da Costa Torrinha, brasileira, casada, Paraense, doméstica, filha de Maria Costa, residente e domiciliada nesta Capital, no Porto de Gerino em Porto Grande. Como incurso no artº 129, caput do Código Penal - Processo crime nº 4069.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 30/04/1981, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva- Diretor de Secretaria da Vara Criminal. Subscrevi.

João Alves de Oliveira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria. MM- Juiz Temporário da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá do T.F.A., na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Manoel Barros da Silva, brasileiro, Solteiro, natural de Chaves, ajudante de Pedreiro, residente na Av. Acelino de Leão, nº 79-próximo a rua Dr. Hildemar Maia. Como incurso no artº 129, c/c artº 44, item II, letra "d", do C. Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edificio do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 26 de maio, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz Temporário no T.F.A.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 29/81 - CL

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público e comunica aos interessados, que acha-se aberta a Licitação à nível de Tomado de Preço nº 29/81 - CL, para aquisição de Gêneros de Alimentação, Frutas e Legumes, do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 20 de maio de 1.981 na sala de reuniões da Secretaria de Administração, à Av. Cora de Carvalho, nº 120, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado nos horários normais de expediente.

Macapá, 05 de maio de 1981.

José Almir Chagas de Oliveira
= Presidente =

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 30/81 - CL

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público e comunica aos interessados, que acha-se aberta a Licitação à nível de Tomada de Preço nº 30/81 - CL, para aquisição de Móveis e Máquinas para Escritório, Móveis Domésticos, Aparelhos de Refrigeração e Calefação, Materias para Desenho, Máquinas e Utensílios Agrícolas e Materias Fotográficos, do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 21 de maio de 1.981 na sala de reuniões da Secretaria de Administração, à Av. Cora de Carvalho, nº 120, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado nos horários normais de expediente.

Macapá(AP), 06 de maio de 1981.

José Almir Chagas de Oliveira
= Presidente =

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Cooperativa dos Avicultores do Território Federal do Amapá, tendo em vista ao cancelamento da Autorização para funcionamento desta entidade pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral, que se rá realizado no dia 16.05.81.

- 1) Em primeira convocação, com 2/3 do número de associados.
- 2) Em segunda convocação, com metade mais (1) um dos associados.
- 3) Em terceira convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados.

Com vistas a Dissolução da cooperativa, na forma do artigo 63, da Lei 5764/71, inciso VI, às 15:00 - abertura em 1a. convocação - para de liberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- a) Nomeação do Liquidante
- b) Dissolução da Sociedade, na forma da Lei
- c) Designação do Conselho Fiscal
- d) O que ocorrer.

Macapá-Ap, 06 de Maio de 1981

JOSÉ CARLOS BASTOS FERREIRA
= Presidente =

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 01

Torno público que serão abertas, no período de 27/04 a 30/04/81, as inscrições pa ra o exame seletivo para o ingresso no seguinte emprego regido pela CLT:

a) AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Os interessados deverão comparecer à sede da Diretoria Regional da SUCAM - Amapá, à Avenida Feliciano Coelho, nº 471/489, nesta cidade, nos horários das 14:00 às 17: 00 horas; e munidos de todos os documentos necessários. Na ocasião serão fornecidos as instruções sobre o processo seletivo.

Outrossim, somente serão divulgados os resultados da classificação dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50 pontos no exame seletivo.

Aos interessados será dado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da vista da prova para a interposição de recurso.

Macapá-Ap, 27 de abril de 1.981.

Dr. José Edvaldo Nonato Silva Lima
Diretor Regional do Amapá/SUCAM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 02

Faço público que é o seguinte resultado da prova para ingresso no emprego de Auxiliar Administrativo, realizada no dia 02/05/81, nesta Diretoria.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Total de Pontos	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
1ª	9,0	02	Paulo Pantoja de Souza
2ª	8,5	05	José Carmo de Souza

Homologo os resultados constantes deste Edital.

Em 04 de maio de 1.981.

Dr. José Edvaldo Nonato Silva Lima
Diretor Regional do Amapá/SUCAM.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 03

VISTA DA PROVA

LOCAL : Diretoria Regional do Amapá/SUCAM.
Endereço : Av. Feliciano Coelho nº 471/489. - nesta cidade.
Horário : De 14:00 às 17:00 horas.
Dias : 27, 28, 29 e 30/04/81.

Em face dos resultados da prova realizada no dia 02/05/81, publicada no Edital nº 02, comunicamos aos interessados que será dada vista da prova, mediante apresentação do Cartão de Inscrição e Documento de Identidade, no endereço, data e horário acima indicados.

Na forma já fixada pelo Edital de Abertura de Inscrições, o prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da vista.

Em, 05 de maio de 1.981.

Dr. José Edvaldo Nonato Silva Lima
Diretor Regional do Amapá/SUCAM

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALBERTO BRITO CALLINS e IVONETE DOS SANTOS COELHO.

Ele é filho de Raul Clementes Paulo Callins e de Maria Ormezinda Brito Callins, falecidos.

Ela é filha de Ivo Ubirajara Coêlho e de Francisca Lindalva dos Santos Coêlho.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 06 de maio de 1981.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA

Oficial e Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretende se casar: Rubens Santos da Silva e Regina Celia Mendes Holanda.

Ele é filho de Raimundo Correa da Silva e de Flaura Santos da Silva.

Ela é filha de Clovis Benedito Holanda e de Juliana Mendes Holanda.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 06 de maio de 1981

José Tavares de Almeida

Oficial e Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL JOÃO DIAS BARRIGA e MARIA DO LIVRAMENTO MACIEL DOS SANTOS.

Ele é filho de Maria Caldeira Dias Barriga.

Ela é filha de Anizio Braga dos Santos e de Osmarina Rodrigues Maciel.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 07 de maio de 1981.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA

Oficial e Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA e RILDA NASCIMENTO CAMBRAIA.

Ele é filho de Benedito Martins Barbosa e de Maria da Conceição Barbosa.

Ela é filha de Euclides de Oliveira Cambraia e de Neuza Nascimento Cambraia.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 13 de abril de 1981

LEANDRO MARQUES ALBERTO

Tabelião e Oficial

Substituto